

Ofício Nº 24/2025 - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2025.

## À MEDILAR

### Referente ao Edital nº 4671/2024

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

**Abertura de prazo para apresentação de contrarrazões.**

Prezados Senhores,

1. Versam os autos acerca da aquisição do medicamento RITUXIMABE 10MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO FRASCO 10ML, para atender as necessidade do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (IGESDF).
2. Informa-se que a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA interpôs recurso administrativo, de forma tempestiva, requerendo a desclassificação da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES e a reavaliação das propostas, apresentando os possíveis fatos, especificados no documento recursal publicado no site do IGESDF.
3. Em atendimento ao princípio do contraditório, disponibilizamos o supracitado Recurso para que Vossas Senhorias, caso entendam necessário, possam apresentar contrarrazões, **no prazo de 2 (dois) dias úteis.**
4. As contrarrazões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **compras.medicamentos@igesdf.org.br.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 28/01/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 28/01/2025, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161615578)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161615578)  
verificador= **161615578** código CRC= **2A41A985**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00133985/2024-16

Doc. SEI/GDF 161615578